

REQUERIMENTO N° 159/2010

Referendo de Licença para Missão Temporária

Autor: Anízio Tavares da Silva

Requer referendo do Plenário, com base no Inciso I do Artigo 13 da LOM, aprovação de atividades desenvolvidas e licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, no interesse do município, em relação as viagens abaixo especificadas.

Considerando o contido no Processo n°2040/2009, bem como das orientações contidas no Parecer (Cota n° 62/2010 – RMFO) da Procuradoria desta Casa de Leis.

Requeiro na forma regimental e em caráter excepcional, referendo do Plenário para a aprovação de atividades já desenvolvidas com sua respectiva licença por ter desempenhado missão temporária de caráter transitório, de interesse do Município (Artigo 13, I – LOM) nos dias, locais, justificativas abaixo especificadas e demais documentos em anexo:

DATA	DESTINO	Justificativa da Viagem
09/03/2009	São Paulo	Reunião com Secretário Estadual Geraldo Alckmin
16/04/2009	São Paulo	Reunião na Assembléia Legislativa – Gabinetes de Deputados
21/09/2009	Hortolândia	Fórum regional sobre Segurança Pública

Obs. Os custos com referidas viagens foram para transporte e alimentação conforme demonstrativos em anexo com as devidas medidas administrativas já adotadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves, 12 de Março de 2010.

Anízio Tavares da Silva
Vereador